
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**

Outorga ao Senhor ARNOLDO CAMANHODEASSIS, o título de cidadão honorário do município de Codajás e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás/Am, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica OUTORGADO ao Senhor ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS, o título de cidadão honorário do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: “De acordo com o Decreto Legislativo nº 002/2025, o Povo de Codajás concede ao Senhor ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS, o título de cidadão honorário pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município.”

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 24 de março de 2025.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES

Vereador Presidente

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador: TC2UTUDFK

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/03/2025 - Nº 3825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>